

PORTARIA UNIFEBE nº 45/18**Exonera Coordenador do
Curso de Medicina.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

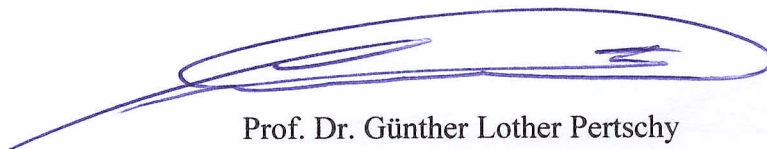
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Marco Antônio Cortelazzo da função de Coordenador do Curso de Medicina.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria UNIFEBE nº 12/18, de 01/03/18.

Brusque, 14 de setembro de 2018.



Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy
Reitor

